



**PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**Ofício Circular n.º 079/2022-CGJ**

Belém, 16 de novembro 2022.

Processo nº 0003443-97.2022.2.00.0814

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Direito da Vara / Comarca de

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o(a), em cumprimento a Decisão ID 2151158, proferida nos autos do expediente PJECOR 0003443-97.2022.2.00.0814, solicito a Vossa Excelência que determine aos Diretores de Secretaria e demais servidores de suas Unidades Judiciais, preferencialmente, através de despacho/decisão que, antes da remessa dos autos digitais ao 2º grau de jurisdição, **verifiquem e certifiquem se todas as mídias já se encontram devidamente acostadas aos autos**, bem como que adotem imediatas providências para sanar eventuais faltas verificadas quando da inclusão de mídias.

Atenciosamente,

**Desa. ROSILEIDÉ MARIA DA COSTA CUNHA**  
Corregedora-Geral de Justiça